



Em defesa da UFV e dos servidores

Sindicato dos Servidores da Universidade Federal de Viçosa  
Av. PH Rolfs, s/n - Vila Gianetti, casa 16 - Campus da UFV  
Viçosa - MG CEP 36570-000 / CNPJ 26.120.980/0001-50  
(31)3612 3910 / 3612 3911 [sinsuv@ufv.br](mailto:sinsuv@ufv.br)

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES SINDICAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA (SINSUV)**

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 12 (doze) de novembro de 2021, no CENTRO DE VIVENCIA (roll), campus da (UFV) Viçosa/ M.G., CEP: 36570-900, será realizada Eleição, com base na reunião do Conselho Deliberativo realizada no dia 07/10/2021, nos termos dos artigos 16, letra I, e 30, parágrafo 1º, do Estatuto do Sindicato, CONVOCANDO as eleições para renovação da Diretoria e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e respectivos suplentes, para o mandato de (3) anos, que iniciará a partir de 1º de Janeiro de 2022 e terminará no 31 de dezembro de 2024, estando aberta as inscrições para o registro das chapas até 10 (dez) dias antes do pleito.

As fichas de requerimento para as eleições das chapas do executivo e dos conselhos serão disponibilizadas e deverão ser retiradas na sede do sindicato, em duas vias, deverão ser encaminhadas ao Presidente da comissão eleitoral. Sendo entregue na Sede do Sindicato, podendo ser apresentado apenas pelo presidente da chapa (diretoria executiva) com assinatura de todos os integrantes da chapa. Somente serão aceitas chapas com os membros sindicalizados, que apresentarem o número de candidatos na forma prevista nas normas do Estatuto.

Os candidatos aos conselhos deverão ser apresentados individualmente e terão que preencher as condições de elegibilidade. As inscrições serão de 25/10/21 a 01/11/2021 no qual serão exigidos os seguintes documentos: ultimo contracheque, cópia da identidade, CPF e pasep.

A secretaria do Sindicato funcionará de segunda a sexta, no período das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas para registro de chapas, onde se encontrarão as normas para as eleições.

Os votos serão colhidos por uma urna fixa instalada no CENTRO DE VIVENCIA (roll), campus da (UFV) Viçosa/ M.G, e por uma urna volante.

O processo eleitoral será coordenado pela comissão eleitoral instalada nos termos dos artigos 34 respectivos incisos e parágrafos.

O Edital e normas da Eleição encontram-se disponível na Sede do SINSUV e no site [www.sinsuv.com.br](http://www.sinsuv.com.br).

Carlos Antônio Ferreira  
Presidente do Sindicato dos Servidores da UFV (SINSUV)  
Gestão 2019/2021

José Milton Ferreira  
Presidente do Conselho Deliberativo do Sindicato dos Servidores da UFV (SINSUV)  
Gestão 2019/2021